

PORTARIA Nº 239/2026

EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL COM CARGO EM COMISSÃO (CC).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal nº 2.671/2009 e Lei Municipal nº 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar, como de fato **EXONERA**, a Servidora Pública Municipal, Sr^a. **JÚLIA WEBER SIPP**, com o Cargo em Comissão (CC), de ASSESSORA DE IMPRENSA esta, a contar de **13.07.2026**.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de julho de 2026.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 13.07.2026.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento.